



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0087

Página 01/03

www.camaramariopolis.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

RESOLUÇÃO nº 01/2020.

Súmula: “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ”

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2019, nos termos da Resolução nº 04/2016.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 22 de janeiro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0087

Página 02/03

www.camaramariopolis.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Súmula: “CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO DE 2020 A 27 DE MAIO DE 2020, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mariópolis, Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen para afastamento do cargo, por motivo de tratamento de saúde no período de 27 de Janeiro a 27 de maio de 2020, conforme solicitação expressa do Chefe do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 1.761 de 27/01/2020.

Art. 2º - O Vice Prefeito do Município, Sr. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, assumirá o cargo de Prefeito em substituição, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, em 27 de janeiro de 2020


Pedro Vieira dos Santos

Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0087

Página 03/03

www.camaramariopolis.com.br

PORTARIA Nº 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 01/2020

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo de cada servidor, em conformidade com os respectivos Termos de Aviso de Férias e de acordo com o Decreto Administrativo nº 08/2019, ato que concedeu férias coletivas aos servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 28 de janeiro de 2020.


Pedro Vieira dos Santos
Presidente